



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1515A

Página 1 de 32

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Notificação	8
Atas de Sessões	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1515A

Página 2 de 32

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.553/2026.

Objeto: *Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 3.720, de 11 de dezembro de 2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tanabi, para o exercício de 2026”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2007.0003 Gestão em Ações Administrativas

Ficha 61 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica70.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

08.241.0007.2052.0001 Gestão em Ações de Assistência Social

Ficha 269 - 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais.....60.000,00

FR/CA: 0.01.00.510.000

02 10 00 SETOR DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
27.812.0010.2082.0000 Gestão em Ações de Cultura, Esporte e Lazer

Ficha 448 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....100.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 04 03 TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0005.2021.0002 Gestão em Ações de Educação
Ficha 142 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....-100.000,00

FR/CA: 0.05.12.200.004

02 05 01 SERVIÇOS DE SAÚDE

10.303.0006.2038.0000 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 220 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....-70.000,00

0

FR/CA: 0.01.00.310.000

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DO CMDCA

08.243.0007.2059.0000 Gestão em Ações de Assistência Social

Ficha 297 - 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais.....-10.000,00

FR/CA: 0.05.14.500.018

02 06 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0007.2063.0000 Gestão em Ações de Assistência Social

Ficha 321 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....-5.000,00

0

FR/CA: 0.05.14.500.022

08.244.0007.2063.0000 Gestão em Ações de Assistência Social

Ficha 322 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....-10.000,00

FR/CA: 0.05.14.500.022

08.244.0007.2064.0000 Gestão em Ações de Assistência Social

Ficha 327 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....-10.000,00

FR/CA: 0.05.14.500.020

08.244.0007.2067.0000 Gestão em Ações de Assistência Social

Ficha 336 - 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos.....-25.000,00

FR/CA: 0.05.14.500.010

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 19 de maio de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Benedito Vieira de Souza

Secretário Municipal de Finanças Públicas e Orçamento.

Daniele de Castro Figueiredo Martins Thales Facipieri Castro

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos. Secretário Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.554/2026.

Objeto: *Autoriza o desdobro que consta pertencer a Gizeli Maya Garcia (usufruto vitalício João Maya Garcia e Joana Fernandes Garcia), dando outras providências.*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1515A

Página 3 de 32

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desdobro que consta pertencer a Gizeli Maya Garcia (usufruto vitalício João Maya Garcia e Joana Fernandes Garcia), de um imóvel urbano constante de um prédio residencial de tijolos, coberto com telhas, com 7 cômodos internos, 1 cômodo para despejo, alpendre na frente com abrigo para carro e área de serviços no fundos, e seu respectivo terreno que mede onze (11) metros de frente, por quarenta e quatro (44) ditos da frente aos fundos, com a área de 484 metros quadrados, constante de meia data "C", do quarteirão nº 57, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, situado nesta cidade de Tanabi, a Rua Jorge Tabachi, nº 745, confrontando-se pela frente com a mencionada via pública e pelos lados e fundos com Moyses Haddad, Bechara Nassar e com Cesar Saad ou seus sucessores, oriundo da matrícula CRI local nº 4.004, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00178200; da seguinte forma: Após desdobro: a) Parte da Data C, Quarteirão 57- área: 139,26 m²: Um imóvel urbano constante de terreno, situado ao fundo, no lado ímpar da Rua Jorge Tabachi, parte da data "C", do quarteirão nº "57", deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, distante 33,00 metros da esquina com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, medindo 11,00 metros na frente, 11,00 metros nos fundos, 12,66 metros no lado direito e 12,66 metros no lado esquerdo, confrontando-se pela frente com parte da data "C", de Gizeli Maya Garcia (Matrícula 4.004); nos fundos com parte da data "G", de Nágila Andrea Dias Santos e outros (Matrícula 13.120); no lado direito 7,66 metros com parte da data "B", de Ednea Maria Sauro Pires e outros (Matrícula 6.347) e 5,00 metros com parte da data "F", de Nádia Mara Casado Vanzella e outros (Matrícula 14.436); no lado esquerdo com parte das datas "C" e "D" de José Moreno Lopes (Matrícula 36.949), sendo a descrição de quem da rua olha para o lote; e, b) Parte da Data C, Quarteirão 57- área 344,74 m²: Um prédio residencial de tijolos, coberto com telhas, com 7 cômodos internos, 1 cômodo para despejo, alpendre na frente com abrigo para carro e área de serviços nos fundos, emplacado sob número 745, e seu respectivo terreno, situado no lado ímpar da Rua Jorge Tabachi, parte da data "C", do quarteirão nº "57", deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, distante 33,00 metros da esquina com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, medindo 11,00 metros na frente, 11,00 metros nos fundos, 31,34 metros no lado direito e 31,34 metros no lado esquerdo, confrontando-se pela frente com a Rua Jorge Tabachi, nos fundos com parte da data "C"; no lado direito com parte da data "B", de Ednea Maria Sauro Pires e outros (Matrícula

6.347) e no lado esquerdo, 22,00 metros com parte da data "C" de Laissi Antonio Sabatini (Matrícula 5.814) e 9,34 metros com parte das datas "C" e "D", de José Moreno Lopes (Matrícula 36.950), sendo a descrição de quem da rua olha para o lote, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00178200.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 19 de maio de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.
Mauricio Basso Bolpato
Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo.
Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.
Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.555/2026.

Objeto: Autoriza a unificação dos imóveis urbanos que constam pertencer a José Moreno Lopes e Gizeli Maya Garcia (usufruto vitalício João Maya Garcia e Joana Fernandes Garcia), dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a unificação dos imóveis que constam pertencer a José Moreno Lopes e Gizeli Maya Garcia (usufruto vitalício João Maya Garcia e Joana Fernandes Garcia), constituídos atualmente de: a) Parte das Datas C e D, Quarteirão 57 - área 417,78 m²: Um imóvel urbano constante de um prédio residencial de tijolos e coberto de telhas com a área de 231,74 metros quadrados de construção, contendo 01 Garagem, 01 Escritório, 01 Sala de Estar, 01 Sala de Jantar, 01 Cozinha, 02 WCs, 02 Dormitórios, 01 Suíte com 01 WC, 01 Varanda, 01 Área de Serviço e 01 Despensa, emplacado sob número 238 e seu respectivo terreno, situado no lado par da Rua Marechal Deodoro da Fonseca, parte das datas "C" e "D", do quarteirão nº 57, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, distante 31,34 metros da esquina com a Rua Jorge Tabachi, medindo 12,66 metros na frente, confrontando com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca; 12,66 metros nos fundos,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1515A

Página 4 de 32

confrontando-se com João Maya Garcia ou data "C"; no lado direito 33,00 metros confrontando-se com José Moreno Lopes ou parte das datas "C" e "D" e, no lado esquerdo, 33,00 metros, sendo 22,00 metros com parte da data "H" e 11,00 metros com Meire das Graças Garcia Diniz Violin ou data "G", totalizando a área de 417,78 metros quadrados, sendo a descrição de quem olha da Rua Marechal Deodoro da Fonseca para o lote, oriundo da matrícula CRI local nº 36.949, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00082900; e, b) Parte da Data C, Quarteirão 57 - área 139,26m²: Um imóvel urbano constante de terreno, situado ao fundo, no lado ímpar da Rua Jorge Tabachi, parte da data "C", do quarteirão nº "57", deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, distante 33,00 metros da esquina com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, medindo 11,00 metros na frente, 11,00 metros nos fundos, 12,66 metros no lado direito e 12,66 metros no lado esquerdo, confrontando-se pela frente com parte da data "C", de Gizeli Maya Garcia (Matrícula 4.004); nos fundos com parte da data "G", de Nágila Andrea Dias Santos e outros (Matrícula 13.120); no lado direito 7,66 metros com parte da data "B", de Ednea Maria Sauro Pires e outros (Matrícula 6.347) e 5,00 metros com parte da data "F", de Nádia Mara Casado Vanzella e outros (Matrícula 14.436); no lado esquerdo com parte das datas "C" e "D" de José Moreno Lopes (Matrícula 36.949), sendo a descrição de quem da rua olha para o lote. Os terrenos acima descritos são anexados entre si, formando, portanto, uma única propriedade, cujos terrenos passam a ter a seguinte característica, após a unificação: Parte da C (Parte da matrícula CRI 4.004) e Partes das Datas C e D (matrícula 36.949), Quarteirão 57 - área 557,04m²: Um imóvel urbano constante de um prédio residencial de tijolos e coberto de telhas com a área de 231,74 metros quadrados de construção, contendo 01 Garagem, 01 Escritório, 01 Sala de Estar, 01 Sala de Jantar, 01 Cozinha, 02 WCs, 02 Dormitórios, 01 Suíte com 01 WC, 01 Varanda, 01 Área de Serviço e 01 Despensa, emplacado sob número 238 e seu respectivo terreno, situado no lado par da Rua Marechal Deodoro da Fonseca, parte das datas "C" e "D", do quarteirão nº 57, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, distante 31,34 metros da esquina com a Rua Jorge Tabachi, medindo 12,66 metros na frente, confrontando com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca; 12,66 metros nos fundos, sendo 7,66 metros com Ednea Maria Sauro Pires e outros (Matrícula 6.347) e 5,00 metros com parte da data "F", de Nádia Mara Casado Vanzella e outros (Matrícula 14.436); no lado direito 44,00 metros, sendo 33,00 metros confrontando-se com José Moreno Lopes ou parte das datas "C" e "D" (matrícula 36.950) e 11,00 metros com Gizeli Maya Garcia ou parte da data "C" (Matrícula 4.004); no lado esquerdo, 44,00 metros, sendo 22,00 metros com parte da data "H", de Edna M. Nissida Lessi (Matrícula 4.845), 11,00 metros com parte da

data "G", de Valter de Oliveira Fernandes e SM (Matrícula 14.725) e 11,00 metros com parte da data "G", de Nágila Andrea Dias Santos e outros (Matrícula 13.120), totalizando a área de 557,04 metros quadrados, sendo a descrição de quem olha da Rua Marechal Deodoro da Fonseca para o lote, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00082900.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 19 de maio de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Mauricio Basso Bolpato

Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.556/2026.

Objeto: Autoriza o desdobro que consta pertencer a Lucélia Polotto Matussi, Salvador Matussi, Martha Regina Polotto Lopes e Silas Carlos Ferreira Lopes (usufruto vitalício de Dejanira Pistolato Polotto), dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desdobro que consta pertencer à Lucélia Polotto Matussi, Salvador Matussi, Martha Regina Polotto Lopes e Silas Carlos Ferreira Lopes (usufruto vitalício de Dejanira Pistolato Polotto), constante de uma Casa construída de tijolos, coberta de telhas, com cinco cômodos; e um barracão de madeira próprio para comércio, coberto de telhas francesas, ambos com o emplamento municipal sob o nº 628, e, seu respectivo terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, situado na Rua Cel. Joaquim da Cunha, no lado par do emplacamento municipal, distante 22,00 metros da esquina com a Rua José Siriani, parte das datas "C" e "D", do Quarteirão nº "117", neste distrito, município e Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente 10,70 metros confrontando com a Rua Coronel Joaquim da Cunha, pelo fundo 10,70 metros confrontando com Alexandre Paulo Caprio e outros - Matrícula nº 3.965 - parte da Data "B",



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1515A

Página 5 de 32

pelo lado direito 44,00 metros, sendo 22,00 metros confrontando com Araruna Administração de Bens Ltda. EEP e outros - Matricula nº 17.189 - Parte da Data "D", mais 5,00 metros confrontando Araruna Administração de Bens Ltda. EEP e outros - Matricula nº 17.189 - Parte da Data "C", mais 14,00 metros confrontando com 2H Participações Ltda. EPP - Matricula nº 17.188 - Parte da Data "C", e mais 3,00 metros confrontando com Alexandre Paulo Caprio e outros - Matricula nº 17.187 - Parte da Data "C", pelo lado esquerdo 44,00 metros, confrontando com Rosa Cornaghi Gonçalves Maciel - Matricula nº 1.633, parte das datas D e C, perfazendo a área superficial de 470,80 metros quadrados, sendo a descrição de quem olha da Rua Coronel Joaquim da Cunha para o imóvel, oriundo da matrícula CRI local nº 37.122, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00041900; da seguinte forma: Após desdobro: a) Parte da Matricula nº 37.122 (Remanescente): Casa construída de tijolos, coberta de telhas, com cinco cômodos; e um barracão de madeira próprio para comercio, coberto de telhas francesas, ambos com o emplamento municipal sob o nº 628, e, seu respectivo terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, situado na Rua Cel. Joaquim da Cunha, no lado par do emplacamento municipal, distante 22,00 metros da esquina com a Rua José Siriani, parte das datas "C" e "D", do Quarteirão nº "117", neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente 10,70 metros confrontando com a Rua Coronel Joaquim da Cunha, pelo fundo 10,70 metros confrontando Parte da Matricula nº 37.122 (área Desdobrada) - parte da data B, pelo lado direito 27,00 metros confrontando com Araruna Administração de Bens Ltda. EEP e outros, Representando o condomínio existente na Matricula nº 17.189, sendo 22,00 metros com a Data "D" e 5,00 metros com parte da Data "C" e pelo lado esquerdo 27,00 metros confrontando com Rosa Cornaghi Gonçalves Maciel - Matricula nº 1.633, sendo 22,00 metros com a Data "D" e 5,00 metros com parte da Data "C", perfazendo a área superficial de 288,90 metros quadrados, sendo a descrição de quem olha da Rua Coronel Joaquim da Cunha para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00041900; e, b) Parte da Matricula nº 37.122 (Área Desdobrada): Um imóvel urbano, distante 27,00 metros da Rua Cel Joaquim da Cunha, lado par do emplacamento municipal, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, parte da data "C", do Quarteirão nº "117", neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente 10,70 metros confrontando com Parte da Matricula nº 37.122 (Remanescente), pelo fundo 10,70 metros confrontando com Alexandre Paulo Caprio e outros, Representando o condomínio existente na Matricula nº 3.965 - parte da Data "B", pelo lado direito 17,00 metros, sendo 14,00 metros confrontando com 2H Participações Ltda. EPP - Matricula nº 17.188 - Parte da Data "C", mais 3,00 metros confrontando com Alexandre Paulo Caprio e

outros, Representando o condomínio existente na Matricula nº 17.187 - parte da Data "C" e pelo lado esquerdo 17,00 metros confrontando com Rosa Cornaghi Gonçalves Maciel - Matricula nº 1.633 - parte da Data "C", perfazendo a área superficial de 181,90 metros quadrados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 19 de maio de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Mauricio Basso Bolpato

Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.557/2026.

Objeto: Autoriza a unificação dos imóveis urbanos que constam pertencer à 2H Participações Ltda EPP e a Lucélia Polotto Matussi, Salvador Matussi, Martha Regina Polotto Lopes, Silas Carlos Ferreira Lopes (usufruto vitalício Dejanira Pistolato Polotto), dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a unificação dos imóveis que constam pertencer à 2H Participações Ltda EPP e a Lucélia Polotto Matussi, Salvador Matussi, Martha Regina Polotto Lopes, Silas Carlos Ferreira Lopes (usufruto vitalício Dejanira Pistolato Polotto), constituídos atualmente de: a) Um imóvel urbano constante de um terreno, sem benfeitorias, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, parte da data "C", do quarteirão número "117", distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado ímpar da Rua José Siriani, distante 27,50 metros da esquina com a Rua Coronel Joaquim da Cunha, medindo 14,00 metros na frente, 14,00 metros nos fundos, 22,00 metros de um lado e, 22,00 metros de outro lado, confrontando-se pela frente com a Rua José Siriani; nos fundos com Antônio Caprio, sucessor de Hermenegildo Violin; de um lado com Eduardo Archanjo Casimiróv e outros e, de outro lado com Maria Miltes Silva Caprio, oriundo da matrícula CRI local nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1515A

Página 6 de 32

17.188, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00248105; e, b) Parte da Matricula nº 37.122 (Área Desdobrada): Um imóvel urbano, distante 27,00 metros da Rua Cel. Joaquim da Cunha, lado par do emplacamento municipal, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, parte da data "C", do Quarteirão nº "117", neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente 10,70 metros confrontando com Parte da Matricula nº 37.122 (Remanescente), pelo fundo 10,70 metros confrontando com Alexandre Paulo Caprio e outros, Representando o condomínio existente na Matricula nº 3.965 - parte da Data "B", pelo lado direito 17,00 metros, sendo 14,00 metros confrontando com 2H Participações Ltda. EPP - Matricula nº 17.188 - Parte da Data "C", mais 3,00 metros confrontando com Alexandre Paulo Caprio e outros, Representando o condomínio existente na Matricula nº 17.187 - parte da Data "C" e pelo lado esquerdo 17,00 metros confrontando com Rosa Cornaghi Gonçalves Maciel - Matricula nº 1.633 - parte da Data "C", perfazendo a área superficial de 181,90 metros quadrados. Os terrenos acima descritos são anexados entre si, formando, portanto, uma única propriedade, cujos terrenos passam a ter a seguinte característica, após a unificação: Matrícula nº 17.188 e Parte da Matrícula nº 37.122: Imóvel urbano constante de um terreno, sem benfeitorias, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, parte da data "C", do quarteirão número "117", distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado ímpar da Rua José Siriani, distante 27,50 metros da esquina com a Rua Coronel Joaquim da Cunha, com as seguintes medidas e confrontações: na frente 14,00 metros confrontando com a Rua José Siriani, no fundo 17,00 metros confrontando com Rosa Cornaghi Gonçalves Maciel - Matricula nº 1.633 - parte da Data "C", no lado direito 22,00 metros, vira a direita 3,00 metros, todos confrontando com Alexandre Paulo Caprio e outros, Representando o condomínio existente na Matricula nº 17.187 (antes Maria Miltes Silva Caprio), vira a esquerda 10,70 metros confrontando com Alexandre Paulo Caprio e outros, Representando o condomínio existente na Matricula nº 3.965 e no lado esquerdo 32,70 metros, sendo 22,00 metros confrontando com Araruna Administração de Bens Ltda. EPP e outros, Representando o condomínio existente na Matricula nº 17.189 (antes Eduardo Archanjo Casimiróv e outros) e 10,70 metros confrontando com Parte da Matricula nº 37.122 (Remanescente), perfazendo a área superficial de 489,90 metros quadrados, de quem olha da Rua para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00248105.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 19 de maio de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Mauricio Basso Bolpato

Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.558/2026.

Objeto: Autoriza o desdobro que consta pertencer a Valter Rodrigues e Elisabete Gonçalves Rodrigues, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desdobro que consta pertencer a Valter Rodrigues e Elisabete Gonçalves Rodrigues, de um imóvel urbano, constante de um terreno, sem benfeitorias, composto pelos Lotes nºs 14 e 15 da Quadra nº 21, do Jardim Residencial São Judas Tadeu, deste distrito, municipal e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Julio Fernandes, distante 2,00 metros mais 14,14 metros em curva da esquina com a Rua Bernardo Osório Braojos, medindo 22,00 metros de frente, 22,00 metros de fundos, 25,00 metros no lado esquerdo e 25,00 metros no lado direito, totalizando a área de 550,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Julio Fernandes, nos fundos com os Lotes nº "02" e "03", no lado esquerdo com o Lote nº "13" e no lado direito com o Lote nº "16", de quem olha do lote para a rua, objeto da matrícula sob nº 30.940, do Oficial de Registro de Imóveis de Tanabi, deste Estado, cadastrado pela municipalidade local sob nº 00434600; da seguinte forma após desdobro: a) Parte do Lotes 14 e 15: Um imóvel urbano, constante de um terreno, sem benfeitorias, denominado Parte do Lote nºs 14 e 15 da Quadra nº 21, do Jardim Residencial São Judas Tadeu, deste distrito, municipal e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Julio Fernandes, distante 2,00 metros mais 14,14 metros em curva da esquina com a Rua Bernardo Osório Braojos, medindo 11,00 metros de frente, 11,00 metros de fundos, 25,00 metros no lado esquerdo e 25,00 metros no lado direito, totalizando a área de 275,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Julio Fernandes, nos fundos com o Lote nº "02", no lado esquerdo com Parte do Lote "14" e "15" e no lado direito com o Lote nº "16", cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00434600; e, b) Parte do Lotes 14 e 15: Um imóvel urbano, constante de um terreno, sem benfeitorias, denominado Parte do Lote



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1515A

Página 7 de 32

nºs “14” e “15” da Quadra nº 21, do Jardim Residencial São Judas Tadeu, deste distrito, municipal e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Julio Fernandes, distante 13,00 metros mais 14,14 metros em curva da esquina com a Rua Bernardo Osório Braojos, medindo 11,00 metros de frente, 11,00 metros de fundos, 25,00 metros no lado esquerdo e 25,00 metros no lado direito, totalizando a área de 275,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Julio Fernandes, nos fundos com o Lote nº “03”, no lado esquerdo o Lote nº “13” e no lado direito com Parte do Lote nºs “14” e “15”, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00434601.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 19 de maio de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Maurício Basso Bolpato

Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

.....



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1515A

Página 8 de 32

Licitações e Contratos

Notificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI
– SP
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000– CNPJ: 45.157.104/0001-42

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE TANABI-SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.157.104/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade/RG [REDACTED] 2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] 4.

NOTIFICADA: MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 27.752.797/0001-30, com sede à Avenida 19, n.º 1.191, Bairro Sinho Teixeira, no município de Campina Verde, estado de Minas Gerais, CEP 38.270-000, representada pelo Sr. **LEANDRO LIMA FREITAS**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG n.º [REDACTED] SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED].

CONSIDERANDO que a empresa ora notificada se sagrou vencedora do certame Concorrência Pública nº 04/2024, Processo Administrativo nº 70/2024, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 3.236/2024;

CONSIDERANDO que, conforme vistoria realizada pela Secretaria Municipal de obras em 19 de maio último, **foram constatados defeitos e/ou irregularidades na prestação de serviços**, as quais constam do relatório anexo, especificamente no tocante à qualidade e acabamento da resina do piso granilite.

Por todo exposto e na melhor forma de direito pela presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** encontra-se **NOTIFICADA** Vossa Empresa para que **proceda todas as correções solicitadas pelo Relatório do setor de Obras, dentro do prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação desta, sob pena de aplicação das sanções pertinentes até o efetivo cumprimento da obrigação.

juridico@tanabi.sp.gov.br
www.tanabi.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1515A

Página 9 de 32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI
– SP
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000– CNPJ: 45.157.104/0001-42

A presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, em Diário Oficial do Município de Tanabi, dando cumprimento ao Princípio da Publicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa **NOTIFICADA**, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados.

Não obstante, **notifica-se** ainda a empresa para, querendo, apresentar **DEFESA ADMINISTRATIVA** no âmbito do Processo Administrativo de apuração de responsabilidade, dentro do prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta Notificação, que deverá ser dirigida à **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI**, com sede à Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242, Bairro Centro, no município de Tanabi/SP, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas dentre elas a de que a empresa ora notificada poderá tornar-se **inidônea**, conforme disposições contidas no Título IV, Capítulo I, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da extinção do Contrato, nos termos no Título III, Capítulo V e VIII do mesmo diploma legal.

Sendo o que nos cumpria, aguardamos providências urgentes.

Tanabi/SP., 20 de maio de 2026.


DANIELE DE CASTRO FIGUEIREDO MARTINS
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos


ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito Municipal

juridico@tanabi.sp.gov.br
www.tanabi.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1515A

Página 10 de 32

Atas de Sessões



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000056/26

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 33

Objeto: Registro de preços para a prestação de serviços de instalação (incluindo retirada de equipamentos existentes), limpeza e higienização de equipamentos, cargas de gás incluindo fornecimento de materiais, destinado atender as necessidades básicas das Secretarias Municipais e demais setores da Prefeitura do município de Tanabi, Estado de São Paulo.

Na data de 13 de maio de 2026, às quatorze horas, trinta minutos e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
4338	19/12/2023	JOÃO PAULO DA SILVEIRA	Pregoeiro	[REDACTED]	[REDACTED]
5227	09/12/2025	ANDREI DA SILVEIRA GARCIA	Equipe de Apoio	[REDACTED]	[REDACTED]
5227	09/12/2025	RAFAEL BARRIVIEIRA FARIA	Equipe de Apoio	[REDACTED]	[REDACTED]

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim	37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI	ME	[REDACTED] 0001-37	Sim
	LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI		[REDACTED] SSP/SP	
Sim	60.040.233 JESUS MANUEL GALLEGUE COELHO	ME	[REDACTED] 0001-40	Sim
	Jesus Coelho			
Sim	62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	ME	62.865.741/0001-92	Sim
	ANDRE LUIZ TOSCHI		45.852.299	
Sim	BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA	ME	36.750.985/0001-10	Sim
	BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA		40.422.553-6 SSP/SP	
	LESSA CLIMATIZAÇÃO E FACILITIES LTDA		14.837.287/0001-13	Não
Sim	JOÃO LUIS LESSA SILVA		428064577	
	REESFRIAR REFRIGERAÇÃO OLIVEIRA LTDA	ME	27.949.094/0001-04	Sim
Sim	EDERSON ALVES DE OLIVEIRA		436667873	
	RESET CLEAN LTDA	ME	26.851.323/0001-82	Sim
Sim	lucas moraes caldas		289093806	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Descrição	Valor Total	Status Lance
1	Proposta para todos os itens		
Classif.	Código		
1	LESSA CLIMATIZAÇÃO E FACILITIES LTDA	902.831,00	Classificado S
2	BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA	902.831,50	Classificado S
2	37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI	902.831,50	Classificado S
2	RESET CLEAN LTDA	902.831,50	Classificado S
2	62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	902.831,50	Classificado S
3	REESFRIAR REFRIGERAÇÃO OLIVEIRA LTDA	2.000.000,00	Classificado S
	60.040.233 JESUS MANUEL GALLEGUE COELHO		0,00Desclassificado
	Motivo: Proposta não informada.		Proposta não informada.

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI	ME	Não
LIC002		Sim
RESET CLEAN LTDA	ME	Não
LIC003		Sim



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1515A

Página 11 de 32



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA	ME	Não
LIC004		Sim
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	ME	Não
LIC005		Sim
60.040.233 JESUS MANUEL GALLEG0 COELHO	ME	Não
LIC006		Sim
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA	ME	Não
LIC007		Não
LESSA CLIMATIZAÇÃO E FACILITIES LTDA		Não

Mensagens do Processo Licitatório

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/05/2026 14:33:56)
Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/05/2026 14:35:58)
Boa tarde srs lics

De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 13/05/2026 14:36:07)
Boa tarde

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 13/05/2026 14:36:52)
Boa tarde

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 13/05/2026 14:37:04)
boa tarde

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/05/2026 14:37:19)
Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/05/2026 14:37:24)
Lote / Item: 1 - Proposta para todos os itens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/05/2026 14:37:24)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 13/05/2026 14:37:35)
BOAR TARDE

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/05/2026 15:56:11)
Srs lics um momento estamos na conferencia da documentação apresentada

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/05/2026 16:37:07)
Srs lics devido ao final do expediente, fica suspensa a presente sessão com retorno amanhã 11h00

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/05/2026 11:15:29)
Bom dia srs lics

De: Pregoeiro - Para: LIC006 - (Data e Hora: 14/05/2026 11:33:08)
Sr. Licitante 006, considerando que o desconto apresentado por vossa empresa em relação ao valor estimado pela Prefeitura corresponde a 75,19%, e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, será necessária a apresentação de documentação comprobatória da exequibilidade da proposta negociada. A comprovação deverá ocorrer por meio de documentos, tais como notas fiscais de serviços anteriormente executados, contratos administrativos compatíveis com o objeto licitado, planilha/composição de custos devidamente assinada, juntamente com proposta devidamente adequada no valor negociado. Ficam , concedido o prazo de até 02 horas, para apresentação da documentação solicitada, sob pena de desclassificação.

De: Pregoeiro - Para: LIC006 - (Data e Hora: 14/05/2026 11:45:41)
Sr. Lic 006, mantendo o prazo concedido para complementação de documentos solicitamos que sejam juntados os quantitativos e documentos referente a qualificação técnica do profissional e vínculo com a empresa, conforme item 8.21 e seguintes.

De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/05/2026 13:06:57)
Boa tarde Senhor Pregoeiro solicito o prazo de 2 horas para apresentação dos documentos

De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/05/2026 13:52:16)
Anexo
exequibilidade.pdf

De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/05/2026 13:52:28)
Anexo
Proposta Realinhada.pdf

De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/05/2026 13:52:49)
Anexo
Atestado de Capacidade Tecnica Assinado.pdf

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/05/2026 15:22:14)
Sr lic 006, transcorrido o prazo concedido para complementação de documentos, constamos que vossa empresa desatendeu ao edital quanto ao item 8.21 e subitens, referente a Qualificação técnica da empresa, assim resta a este pregoeiro e equipe inabilita lo convocando o lic subseqente para o prosseguimento processual.

De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/05/2026 15:28:25)
mais senhor pregoeiro foi comprovado o atestado de capacidade emitida por vossa cidade

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/05/2026 15:33:41)
Sr lic 006, em qual parte de sua o sr apresentou documentos tecnicos referente ao item 8.21 ?

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/05/2026 16:15:14)
Qual o prazo de apresentação da documentação do 2º colocado?

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/05/2026 16:35:02)
Senhor Pregoeiro solicito o prazo de 2 horas pra apresentação dos documentos

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/05/2026 16:55:29)
Srs lics, fica suspensa a presente com retorno amanhã as 15/05/2026 11h00

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/05/2026 16:57:19)
Anexo
Mandar Prefeitura.rar

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/05/2026 09:36:11)
Srs lics, após análise da documentação apresentada no chat de forma complementar, analisou se que a lic 001, desatendeu ao edital quanto a comprovação dos quantitativos referentes a qualificação técnica, restando a este pregoeiro e equipe em desclassificar a lic 001, convocando o lic subseqente melhor classificado.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/05/2026 09:45:48)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1515A

Página 12 de 32



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Sr lic 004, após análise da documentação inserida no portal de compras, solicito que seja encaminhado todos os documentação referente a habilitação, juntamente com as declarações itens 3.3, 3.4, 3.5, 3.7 e 3.8, proposta adequada no valor negociado, no prazo máximo de até 02 horas, sob pena de desclassificação.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/05/2026 09:47:44)

Sr. Licitante 004, considerando que o desconto apresentado por vossa empresa em relação ao valor estimado pela Prefeitura corresponde a 52,98%, e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, será necessária a apresentação de documentação comprobatória da exequibilidade da proposta negociada. A comprovação deverá ocorrer por meio de documentos, tais como notas fiscais de serviços anteriormente executados, contratos administrativos compatíveis com o objeto licitado, planilha/composição de custos devidamente assinada, juntamente com proposta devidamente adequada no valor negociado. Ficam, desde mantido os prazo anteriormente estabelecidos.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/05/2026 10:44:48)

Anexo

atestado de capacidade.pdf

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/05/2026 10:45:10)

Anexo

Atestado Casa do Pao e Bar.pdf

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/05/2026 10:46:01)

Senhor Pregoeiro como que agente tinha lhe pedido o prazo de 2 horas para apresentação do mesmo e o senhor não concedeu o prazo pra vossa empresa

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/05/2026 11:12:48)

Srs lics bom dia

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/05/2026 11:33:39)

Prezados Senhores Licitantes, em sede de reanálise da LIC 001, constatou-se equívoco quanto ao horário inicialmente consignado para abertura/início da sessão, circunstância que impactou diretamente a contagem do prazo disponibilizado à licitante. Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da autotutela administrativa e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como em consonância com o entendimento consolidado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a Administração procederá à revisão do ato anteriormente praticado, a fim de assegurar à licitante o gozo integral do prazo remanescente a que faz jus. Assim, será reaberta a sessão para concessão do tempo restante, preservando-se a regularidade do certame, o devido processo administrativo e a garantia do contraditório e da ampla competitividade entre os participantes.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/05/2026 11:37:53)

Sr lic 001, fica concedido o prazo remanescente de 1h15min (uma hora e quinze minutos) para apresentação dos documentos, encerrando-se às 12h53min desta data."

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/05/2026 12:57:24)

Anexo

Documentos Exigencia Prefeitura.rar

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/05/2026 13:01:37)

mais os arquivos já foram mandados as 10:44 e 10:45

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 15/05/2026 14:19:05)

ok sr lic 001, obrigado

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/05/2026 14:27:55)

por nada senhor pregoeiro

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/05/2026 14:42:49)

Srs lics, fica suspensa a presente sessão com retorno dia 18/05/2026 as 11h00

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 11:05:37)

Bom dia srs lics

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 11:32:07)

Srs lics, um momento por favor

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 12:13:28)

srs lics fica suspensa a presente sessão para almoço com retorno as 15h00

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 15:09:03)

Boa tarde srs lics

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 15:11:48)

Srs Lics, diante da análise da documentação apresentada no chat e inserida no portal de compras Tanabi, em atenção ao subitem 8.23.1 do Edital, que exige a comprovação de capacidade técnico-operacional mediante atestados com quantitativos mínimos para os itens 11 (100 un.), 12 (100 un.) e 25 (500 un.), procedemos ao somatório dos atestados apresentados. Foram analisados os atestados emitidos por: Casa do Pão e Bar Tanabi LTDA, Organização Contábil União LTDA, La Festiva Eventos LTDA, Câmara Municipal de Tanabi e Prefeitura de Tanabi. Destaco que o atestado emitido pela Câmara Municipal de Tanabi foi computado apenas para o item de manutenção geral (40 un.), sendo desconsiderado para os itens de carga de gás por não especificar a capacidade (BTUs) dos equipamentos, ferindo o princípio do julgamento objetivo. O resultado da apuração dos quantitativos válidos é o seguinte:

- Para o Item 11 (Carga de Gás 9.000 a 12.000 BTUs): Exigência de 100 serviços. Comprovados: 64 serviços. (Não atende).
- Para o Item 12 (Carga de Gás 18.000 a 24.000 BTUs): Exigência de 100 serviços. Comprovados: 100 serviços. (Atende).
- Para o Item 25 (Manutenção Preventiva/Limpeza): Exigência de 500 serviços. Comprovados: 691 serviços. (Atende).

Diante do exposto, por não atingir os quantitativos mínimos exigidos no subitem 8.23.1 do instrumento convocatório para o Item 11, declaro a empresa 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI INABILITADA no presente certame.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 15:24:57)

Sr lic 004, após análise da documentação inserida no portal de compras, solicito que seja encaminhado todos os documentação referente a habilitação, juntamente com as declarações itens 3.3, 3.4, 3.5, 3.7 e 3.8, proposta adequada no valor negociado, considerando ainda, que o desconto apresentado por vossa empresa em relação ao valor estimado pela Prefeitura corresponde a 52,98%, e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, será necessária a apresentação de documentação comprobatória da exequibilidade da proposta negociada. A comprovação deverá ocorrer por meio de documentos, tais como notas fiscais de serviços anteriormente executados, contratos administrativos compatíveis com o objeto licitado, planilha/composição de custos devidamente assinada, juntamente com proposta devidamente adequada no valor negociado, no prazo máximo de até 02 horas, sob pena de desclassificação.

De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 18/05/2026 15:50:15)

Senhor Pregoeiro mediante a consulta do Licitante 04 o mesmo não se enquadra com objeto desse pregão não tem nenhuma atividade revelante a essa atividade

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 16:33:00)

srs lics, devido ao final do expediente fica suspensa a presente sessão com retorno amanhã 19/05/2026 as 09h30min

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 06:54:52)

Anexo

DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.pdf

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/05/2026 11:45:28)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1515A

Página 13 de 32



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Bom dia srs lics

De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 19/05/2026 11:47:25)

Sr. Lic. 004, após a conferência da documentação anexada no Portal de Compras Tanabi, bem como da documentação complementar encaminhada via chat, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no Edital. No que se refere ao item 8.16 do instrumento convocatório, foi solicitado o comprovante de inscrição no CADIM, tendo a licitante apresentado, em substituição, Alvará de Funcionamento, documento este que não supre a exigência editalícia. Quanto à comprovação da exequibilidade da proposta, foram analisadas as Notas Fiscais nº 16, 21, 22, 33, 37 e 38, apresentadas pela licitante. Contudo, observou-se que os valores individualizados constantes nas referidas notas fiscais são superiores aos valores ofertados pela empresa durante a fase de negociações, não sendo demonstrada, de forma suficiente e inequívoca, a viabilidade de execução contratual pelos preços propostos. Dessa forma, considerando o descumprimento das exigências editalícias, bem como em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, este Pregoeiro e Equipe de Apoio decidem pela inabilitação da licitante no presente certame.

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 11:53:04)

Ora Prezado Pregoeiro, a cláusula citada, que segue transcrita: 8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. O documento Alvará Municipal supre perfeitamente a exigência solicitada. Onde inclusive o número de inscrição é 1853.

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 11:56:53)

Quanto ao pedido de demonstração de exequibilidade, destacamos que, além da documentação já apresentada, a empresa possui Ata de Registro de Preços formalizada com o Município de Cosmorama/SP, referente a objeto compatível, com valores próximos aos praticados no presente processo.

Tal documentação reforça a viabilidade econômica da proposta apresentada, demonstrando que os preços ofertados são compatíveis com a realidade de mercado e com contratações anteriormente firmadas pela empresa junto à Administração Pública.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/05/2026 11:58:59)

Srs lics, fica suspensa a presente sessão para almoço com retorno às 14h00

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/05/2026 14:06:35)

Boa tarde srs lics

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 14:13:55)

Boa tarde

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 14:56:49)

sr li 007, solicito o valor de 666.750,00 para este item

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 15:02:28)

Sr Pregoeiro, nosso valor esta dentro do valor referencial, nao sendo possivel reduzir neste valor solicitado para garantir a exequibilidade dos serviços, levando tambem em consideração que os valores de referencia ja estao bem abaixo do valor de mercado.

De: Pregoeiro - Para: LIC007 - (Data e Hora: 19/05/2026 15:28:24)

Considerando que os licitantes anteriormente convocados restaram inabilitados por não atendimento às exigências editalícias relativas à habilitação; Considerando que a proposta apresentada pelo licitante 007 subsequente encontra-se com valor significativamente superior ao último valor negociado na sessão, circunstância que pode comprometer a economicidade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração; Com fundamento nos princípios da economicidade, vantajosidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, solicita-se ao licitante a apresentação de melhor oferta, mediante concessão de desconto/redução do valor inicialmente proposto, solicito o valor de 666.750,00

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 15:34:50)

Sr Pregoeiro, os valores ofertados estao dentro da capacidade de execução e qualidade dos serviços, se houvesse como executar no valor dos concorrentes desclassificados certamente teriamos continuado a disputar e coberto os valores, porem conseguimos ofertar um valor de redução que resulta em R\$ 855.000,00

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 15:36:53)

Gerou uma redução significativa de 34 mil reais, sendo economia para o municipio

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 15:39:28)

As regras gerais, válidas tanto pela Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) quanto pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), estabelecem que a redução forçada sob ameaça de desclassificação ou revogação do certame é considerada desvio de finalidade.

De: Pregoeiro - Para: LIC007 - (Data e Hora: 19/05/2026 15:40:12)

Considerando que os licitantes anteriormente convocados restaram inabilitados por não atendimento às exigências editalícias relativas à habilitação; Considerando que a proposta apresentada pelo licitante 007 subsequente encontra-se com valor significativamente superior ao último valor negociado na sessão, circunstância que pode comprometer a economicidade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração; Com fundamento nos princípios da economicidade, vantajosidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, solicita-se ao licitante a apresentação de melhor oferta, mediante concessão de desconto/redução do valor inicialmente proposto, solicito o valor de 800.000,00

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 15:42:57)

Sr Pregoeiro, vamos fechar em 830.000,00 ?? Os serviços contemplam fornecimento de peças como compressores, e outras que ja estao com valor abaixo do mercado. Assim garantimos a boa execução dos serviços a serem prestados.

De: Pregoeiro - Para: LIC007 - (Data e Hora: 19/05/2026 15:48:14)

sr lic 007, solicito o valor de 810.000.

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 15:52:23)

Sr Pregoeiro, mediante análise, vamos aceitar sua proposta de R\$ 810.000,00

De: Pregoeiro - Para: LIC007 - (Data e Hora: 19/05/2026 16:06:45)

ok, vamos analisar a documentação

De: Pregoeiro - Para: LIC007 - (Data e Hora: 19/05/2026 16:19:06)

srs lics, fica suspensa a presente sessão com retorno amanhã 20/05/2026 às 09h30min

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 09:44:45)

Bom dia srs lics

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 09:46:32)

Sr. Licitante 007, após a conferência da documentação anexada no Portal de Compras do Município de Tanabi, verificou-se a necessidade de apresentação integral dos documentos exigidos no edital para fins de habilitação, inclusive da documentação técnica requerida, bem como do envio da proposta devidamente readequada aos valores negociados. Dessa forma, fica concedido o prazo máximo de 02 (duas) horas, contadas do recebimento desta comunicação, para encaminhamento da documentação e da proposta ajustada, sob pena de desclassificação, nos termos do edital e da legislação aplicável.

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/05/2026 09:48:43)

Sr Pregoeiro bom dia !!

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/05/2026 09:49:17)

Ontem tentamos anexar mais o campo de anexos não esta liberado para anexar

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 09:50:53)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1515A

Página 14 de 32



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

sr lic 007, esta liberado sim favor efetuar o lance

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/05/2026 09:53:00)

Ta ok

De: Pregoeiro - Para: LIC007 - (Data e Hora: 20/05/2026 09:57:41)

sr lic 007, solicitamos documentação também favor ficar atento ao prazo

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/05/2026 10:00:21)

Estamos enviando

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/05/2026 10:06:48)

Anexo

TANABI DOCUMENTAÇÃO.zip

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/05/2026 10:42:09)

Anexo

Nova pasta.zip

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/05/2026 10:50:29)

Anexo

CAT_2620210011135_20211108101605.PDF

De: Pregoeiro - Para: LIC007 - (Data e Hora: 20/05/2026 12:06:42)

srs lics, fica suspensa a presente sessão para almoço com retorno às 14h00

De: Pregoeiro - Para: LIC007 - (Data e Hora: 20/05/2026 14:04:53)

Boa tarde srs lics

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 14:05:07)

Boa tarde srs lics

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/05/2026 14:06:09)

BOA TARDE

De: Pregoeiro - Para: LIC007 - (Data e Hora: 20/05/2026 14:12:18)

Sr. LIC 007, após análise e conferência da documentação apresentada junto ao Portal de Compras do Município de Tanabi, bem como dos documentos posteriormente encaminhados via chat, verificou-se divergência/inconsistência quanto à data constante no atestado de capacidade técnica emitido pela empresa "Bianca". Entretanto, da análise do referido documento, constatou-se que os serviços indicados foram executados no período de 01/03/2025 a 01/03/2026, período compatível e anterior à realização da sessão pública do pregão eletrônico, razão pela qual o atestado permanece passível de aceitação, sem prejuízo da necessária complementação documental. Contudo, verificou-se que a certidão apresentada em nome do profissional engenheiro responsável encontra-se com prazo de validade expirado/em desacordo para fins de habilitação, considerando a validade indicada até 31/03/2026, fazendo-se necessária a apresentação de documento válido e vigente. Diante do exposto, fica concedido o prazo de até 02 (duas) horas, contadas da publicação desta diligência no chat do sistema, para apresentação da documentação regularizada, sob pena de desclassificação/inabilitação, nos termos do edital e da legislação aplicável, sob pena de desclassificação.

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/05/2026 14:20:02)

Sr Pregoeiro, boa tarde !

De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/05/2026 14:40:10)

Senhor Pregoeiro, solicito a reconsideração da decisão que concedeu prazo adicional de 2 horas ao licitante nº 07 para apresentação de documentos não enviados no prazo inicialmente estabelecido.

Conforme previsto no edital, os documentos deveriam ser apresentados dentro do prazo concedido em sessão. O não atendimento tempestivo da convocação deve acarretar a inabilitação/desclassificação do licitante, sob pena de violação aos princípios da isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e segurança jurídica, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A concessão de prazo adicional exclusivo ao licitante nº 07 cria vantagem indevida em relação aos demais participantes, que cumpriram as exigências dentro do prazo regular.

Dessa forma, requer-se:

a reconsideração da decisão que prorrogou o prazo ao licitante nº 07;

a inabilitação/desclassificação do licitante nº 07 pelo não envio tempestivo da documentação exigida;

caso mantida a decisão, fica desde já registrada a intenção de interpor recurso administrativo, com fundamento na violação ao edital e aos princípios da isonomia, vinculação ao edital e julgamento objetivo.

De: Pregoeiro - Para: LIC006 - (Data e Hora: 20/05/2026 15:07:04)

Sr. Licitante nº 006, foi oportunizado a V.Sa. o prazo de 02 (duas) horas para complementação da documentação, podendo referido prazo ter sido prorrogado mediante solicitação tempestiva apresentada dentro do período inicialmente concedido. Entretanto, conforme já esclarecido anteriormente, a documentação solicitada não foi devidamente apresentada, permanecendo o descumprimento das exigências editalícias, motivo pelo qual foi declarada a inabilitação do licitante. Dessa forma, não há elementos novos capazes de ensejar a reconsideração da decisão anteriormente proferida.

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/05/2026 15:11:39)

Sr Pregoeiro, a certidão do engenheiro já esta sendo atualizada, no tocante ao atestado, qual seria a divergência de data ? ou está aceito ? Obrigado.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 15:38:40)

Contudo, verificou-se que a certidão apresentada em nome do profissional engenheiro responsável encontra-se com prazo de validade expirado/em desacordo para fins de habilitação, considerando a validade indicada até 31/03/2026, fazendo-se necessária a apresentação de documento válido e vigente

De: Pregoeiro - Para: LIC007 - (Data e Hora: 20/05/2026 15:40:10)

sr lic 007, será necessário apresentar documento com a data de validade vigente pois o documento apresentado venceu em 31/03/2026

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/05/2026 16:08:22)

Sr Pregoeiro, o site do CREA estava com inconsistência, , ja estou encaminhando agora

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/05/2026 16:09:16)

Anexo

CertRegProfQuit_3952113-2026_8DEB68A35922041.pdf

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/05/2026 16:10:00)

Certidao atualizada enviada

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/05/2026 16:12:31)

Anexo

CertRespTecPessJur_3952119-2026_8DEB68AAFC93978.pdf

De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 20/05/2026 16:15:48)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1515A

Página 15 de 32



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 16:28:08)

srs lics obrigado a todos a ata da presente sessão será publicada no diário eletrônico do município

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 16:32:00)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/05/2026 14:37:25)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC007 (Classificado),

2º - LIC006 (Classificado),

2º - LIC001 (Classificado),

2º - LIC002 (Classificado),

2º - LIC004 (Classificado),

3º - LIC003 (Classificado).

LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/05/2026 14:37:25)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/05/2026 14:37:25)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 13/05/2026 14:45:36)

Sr Pregoeiro boa tarde, acredito que os valores referenciais estejam errados ou invertidos, pois estão muito abaixo do valor de mercado, exemplo o item 22 que contempla a troca de compressor inverter compatível com a máquina tem custo estimado de R\$ 1.200,00 a R\$ 1.800,00 conforme potencia da máquina, e os valores referenciais do pregão esta com apenas R\$ 435,85 sendo muito abaixo do mercado, outro exemplo é o capacitor que em um aparelho de 30 mil btus esta mais caro do que o de 36 mil btus.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/05/2026 14:47:23)

Prorrogação de lances iniciada!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/05/2026 14:47:23)

Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 13/05/2026 15:29:54)

desconsiderar o meu lance

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 13/05/2026 15:30:12)

ultimo lance

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/05/2026 15:30:57)

sr lic 004, feito

De: Pregoeiro - Para: LIC006 - (Data e Hora: 13/05/2026 15:32:14)

sr lic 006, seu lance esta correto

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/05/2026 15:32:43)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/05/2026 15:34:54)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/05/2026 15:35:16)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 14/05/2026 15:23:00)

Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 14/05/2026 15:23:00)

Motivo: Sr lic 006, transcorrido o prazo concedido para complementação de documentos, constamos que vossa empresa desatendeu ao edital quanto ao item 8.21 e subitens, referente a Qualificação técnica da empresa, assim resta a este pregoeiro e equipe inabilita-lo convocando o lic subseqüente para o prosseguimento processual.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/05/2026 15:24:42)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de aceitação.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/05/2026 15:24:46)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/05/2026 15:40:14)

Sr. Licitante 006, considerando que o desconto apresentado por vossa empresa em relação ao valor estimado pela Prefeitura corresponde a 53,04%, e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, será necessária a apresentação de documentação comprobatória da exequibilidade da proposta negociada. A comprovação deverá ocorrer por meio de documentos, tais como notas fiscais de serviços anteriormente executados, contratos administrativos compatíveis com o objeto licitado, planilha/composição de custos devidamente assinada, juntamente com proposta devidamente adequada no valor negociado. Quanto a qualificação técnica apresentar a documentação referente ao item 8.21 e seguintes, além disso, comprovar os quantitativos apresentados nos atestados encaminhados, a licitante poderá enviar novos atestados para comprovação dos quantitativos. Ficam, concedido o prazo de até 02 horas, para apresentação da documentação solicitada, sob pena de desclassificação.

De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/05/2026 15:50:20)

Senhor Pregoeiro é pra mim apresentar novamente a proposta realinhada

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/05/2026 16:02:03)

ok Senhor Pregoeiro já vou providenciar os devidos documentos pro senhor

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/05/2026 16:19:15)

sr lic 006, o comunicado é para o lic 001 e não para vossa empresa

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 15/05/2026 09:38:16)

Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 15/05/2026 09:38:16)

Motivo: após análise da documentação apresentada no chat de forma complementar, analisou se que a lic 001, desatendeu ao edital quanto a comprovação dos quantitativos referentes a qualificação técnica, restando a este pregoeiro e equipe em desclassificar a lic 001, convocando o lic subseqüente melhor classificado.

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 15/05/2026 09:38:28)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de aceitação.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/05/2026 09:45:55)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1515A

Página 16 de 32



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/05/2026 11:32:35)

Considerando que a sessão estava designada para reinício às 11h e que a convocação para envio da documentação foi realizada às 9h45, solicitamos, por gentileza, a prorrogação do prazo para envio dos documentos solicitados, pelo mesmo período previsto no edital.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 15/05/2026 11:34:15)

Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 15/05/2026 11:34:15)

Motivo: Prezados Senhores Licitantes, em sede de reanálise da LIC 001, constatou-se equívoco quanto ao horário inicialmente consignado para abertura/início da sessão, circunstância que impactou diretamente a contagem do prazo disponibilizado à licitante. Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da autotutela administrativa e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como em consonância com o entendimento consolidado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a Administração procederá à revisão do ato anteriormente praticado, a fim de assegurar à licitante o gozo integral do prazo remanescente a que faz jus. Assim, será reaberta a sessão para concessão do tempo restante, preservando-se a regularidade do certame, o devido processo administrativo e a garantia do contraditório e da ampla competitividade entre os participantes.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 18/05/2026 15:13:03)

Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 18/05/2026 15:13:03)

Motivo: Diante do exposto, por não atingir os quantitativos mínimos exigidos no subitem 8.23.1 do instrumento convocatório para o item 11, declaro a empresa 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI INABILITADA no presente certame.

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 19/05/2026 11:47:44)

Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 19/05/2026 11:47:44)

Motivo: Sr. Lic. 004, após a conferência da documentação anexada no Portal de Compras Tanabi, bem como da documentação complementar encaminhada via chat, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no Edital. No que se refere ao item 8.16 do instrumento convocatório, foi solicitado o comprovante de inscrição no CADIM, tendo a licitante apresentado, em substituição, Alvará de Funcionamento, documento este que não supre a exigência editalícia. Quanto à comprovação da exequibilidade da proposta, foram analisadas as Notas Fiscais nº 16, 21, 22, 33, 37 e 38, apresentadas pela licitante. Contudo, observou-se que os valores individualizados constantes nas referidas notas fiscais são superiores aos valores ofertados pela empresa durante a fase de negociações, não sendo demonstrada, de forma suficiente e inequívoca, a viabilidade de execução contratual pelos preços propostos. Dessa forma, considerando o descumprimento das exigências editalícias, bem como em observância aos princípios da vinculação ao instrumento c

De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 19/05/2026 11:48:06)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de aceitação.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 09:57:03)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 16:15:38)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 20/05/2026 16:16:17)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 20/05/2026 16:16:20)

14.837.287/0001-13

LESSA CLIMATIZAÇÃO E FACILITIES LTDA

Melhor oferta: R\$ 810.000,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 16:16:22)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 16:16:22)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 20/05/2026 16:17:17)

Intenção de recurso iniciada pelo licitante.

De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 20/05/2026 16:18:05)

Intenção de recurso cancelada pelo licitante.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 20/05/2026 16:25:40)

Intenção de recurso iniciada pelo licitante.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 20/05/2026 16:25:51)

Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/05/2026 16:26:06)

Manifestamos interesse em recorrer pelos fatos a ser apresentado nas razões recursais!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 16:26:26)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Descrição					
1	Proposta para todos os itens					
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação
	3		RESET CLEAN LTDA		902.800,00	Lance
			LESSA CLIMATIZAÇÃO E FACILITIES LTDA		902.000,00	Lance
			37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI		900.000,00	Lance
			62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI		893.800,00	Lance
	2		REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA		890.000,00	Lance
			LESSA CLIMATIZAÇÃO E FACILITIES LTDA		889.000,00	Lance
			37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI		850.000,00	Lance



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1515A

Página 17 de 32



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA		830.000,00	Lance	14:40:46
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI		829.900,00	Lance	13/05/2026
LESSA CLIMATIZAÇÃO E FACILITIES LTDA	8,89	810.000,00	Negociado	14:41:26
LESSA CLIMATIZAÇÃO E FACILITIES LTDA	8,89	810.000,00	Finalizado	13/05/2026
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA		800.000,00	Lance	14:42:15
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI		799.990,00	Lance	20/05/2026
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA		799.989,00	Lance	09:53:38
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI		791.000,00	Lance	13/05/2026
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA		790.000,00	Lance	14:44:14
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI		789.000,00	Lance	13/05/2026
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI		788.990,00	Lance	14:44:27
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA		785.000,00	Lance	13/05/2026
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI		784.900,00	Lance	14:45:28
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA		780.000,00	Lance	13/05/2026
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI		779.990,00	Lance	14:46:11
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI		779.980,00	Lance	13/05/2026
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA		750.000,00	Lance	14:46:18
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI		749.990,00	Lance	13/05/2026
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA		749.950,00	Lance	14:47:24
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI		749.900,00	Lance	13/05/2026
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI		749.890,00	Lance	14:48:10
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA		745.000,00	Lance	13/05/2026
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI		744.990,00	Lance	14:48:28
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA		744.989,00	Lance	13/05/2026
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI		744.980,00	Lance	14:49:04
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA		744.979,00	Lance	13/05/2026
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI		744.969,00	Lance	14:49:41
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI		744.968,00	Lance	13/05/2026
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA		744.965,00	Lance	14:50:06
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI		744.900,00	Lance	13/05/2026
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI		744.890,00	Lance	14:50:26
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI		744.850,00	Lance	13/05/2026
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA		743.000,00	Lance	14:51:09
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI		742.990,00	Lance	13/05/2026
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI		742.500,00	Lance	14:51:29
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI		742.499,00	Lance	13/05/2026
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA		730.000,00	Lance	14:51:30
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI		729.999,00	Lance	13/05/2026
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI		729.500,00	Lance	14:51:43
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA		720.000,00	Lance	13/05/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1515A

Página 18 de 32



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI	719.999,00	Lance	13/05/2026 14:58:44
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	719.500,00	Lance	13/05/2026 14:59:05
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [REDACTED]	710.000,00	Lance	13/05/2026 14:59:00
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	709.000,00	Lance	13/05/2026 14:59:17
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [REDACTED]	700.000,00	Lance	13/05/2026 14:59:46
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI	699.999,00	Lance	13/05/2026 15:00:04
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	699.000,00	Lance	13/05/2026 15:00:51
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [REDACTED]	690.000,00	Lance	13/05/2026 15:00:47
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI	689.999,00	Lance	13/05/2026 15:01:21
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	689.000,00	Lance	13/05/2026 15:01:10
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI	688.999,00	Lance	13/05/2026 15:01:37
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [REDACTED]	685.000,00	Lance	13/05/2026 15:01:32
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI	684.999,00	Lance	13/05/2026 15:01:52
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	684.000,00	Lance	13/05/2026 15:02:19
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [REDACTED]	683.000,00	Lance	13/05/2026 15:02:23
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI	679.999,00	Lance	13/05/2026 15:03:01
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	679.500,00	Lance	13/05/2026 15:03:31
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [REDACTED]	650.000,00	Lance	13/05/2026 15:03:25
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	649.000,00	Lance	13/05/2026 15:03:43
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [REDACTED]	645.000,00	Lance	13/05/2026 15:03:55
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI	644.999,00	Lance	13/05/2026 15:04:15
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	644.500,00	Lance	13/05/2026 15:05:11
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [REDACTED]	630.000,00	Lance	13/05/2026 15:04:55
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI	629.999,00	Lance	13/05/2026 15:05:33
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	629.500,00	Lance	13/05/2026 15:05:23
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI	629.000,00	Lance	13/05/2026 15:05:48
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [REDACTED]	628.000,00	Lance	13/05/2026 15:05:57
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	627.900,00	Lance	13/05/2026 15:06:40
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [REDACTED]	610.000,00	Lance	13/05/2026 15:06:50
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI	609.000,00	Lance	13/05/2026 15:07:02
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [REDACTED]	600.000,00	Lance	13/05/2026 15:07:16
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	599.500,00	Lance	13/05/2026 15:08:02
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI	599.000,00	Lance	13/05/2026 15:08:19
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [REDACTED]	598.000,00	Lance	13/05/2026 15:08:31
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	597.500,00	Lance	13/05/2026 15:09:32
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI	597.000,00	Lance	13/05/2026 15:09:37
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [REDACTED]	550.000,00	Lance	13/05/2026 15:09:44
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	549.500,00	Lance	13/05/2026 15:10:12
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI	548.000,00	Lance	13/05/2026 15:11:00
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [REDACTED]	540.000,00	Lance	13/05/2026 15:10:53



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1515A

Página 19 de 32



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	539.500,00	Lance	13/05/2026 15:11:11
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI	539.000,00	Lance	13/05/2026 15:11:14
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	538.500,00	Lance	13/05/2026 15:11:28
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [REDACTED]	535.000,00	Lance	13/05/2026 15:11:37
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	534.500,00	Lance	13/05/2026 15:12:52
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI	534.000,00	Lance	13/05/2026 15:13:19
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [REDACTED]	533.000,00	Lance	13/05/2026 15:13:11
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	532.500,00	Lance	13/05/2026 15:13:57
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI	532.000,00	Lance	13/05/2026 15:13:32
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	531.999,00	Lance	13/05/2026 15:14:28
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [REDACTED]	525.000,00	Lance	13/05/2026 15:13:44
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	524.500,00	Lance	13/05/2026 15:15:07
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI	524.000,00	Lance	13/05/2026 15:14:44
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [REDACTED]	520.000,00	Lance	13/05/2026 15:14:53
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	519.500,00	Lance	13/05/2026 15:15:21
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI	518.000,00	Lance	13/05/2026 15:16:02
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [REDACTED]	510.000,00	Lance	13/05/2026 15:16:07
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	509.500,00	Lance	13/05/2026 15:16:43
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [REDACTED]	505.000,00	Lance	13/05/2026 15:17:01
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI	500.000,00	Lance	13/05/2026 15:17:18
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [REDACTED]	499.000,00	Lance	13/05/2026 15:17:36
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	498.000,00	Lance	13/05/2026 15:18:05
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	497.500,00	Lance	13/05/2026 15:18:56
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI	497.000,00	Lance	13/05/2026 15:18:38
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [REDACTED]	490.000,00	Lance	13/05/2026 15:18:26
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI	489.000,00	Lance	13/05/2026 15:18:51
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	488.000,00	Lance	13/05/2026 15:19:18
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [REDACTED]	485.000,00	Lance	13/05/2026 15:19:13
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	484.000,00	Lance	13/05/2026 15:19:32
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI	483.000,00	Lance	13/05/2026 15:20:12
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [REDACTED]	480.000,00	Lance	13/05/2026 15:20:06
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	479.500,00	Lance	13/05/2026 15:20:33
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI	479.000,00	Lance	13/05/2026 15:20:23
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	478.500,00	Lance	13/05/2026 15:20:48
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [REDACTED]	475.000,00	Lance	13/05/2026 15:20:55
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	474.500,00	Lance	13/05/2026 15:21:48
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI	474.000,00	Lance	13/05/2026 15:21:43
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	473.500,00	Lance	13/05/2026 15:22:05
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [REDACTED]	470.000,00	Lance	13/05/2026 15:22:08
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	469.500,00	Lance	13/05/2026 15:22:25



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1515A

Página 20 de 32



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI	469.000,00	Lance	13/05/2026 15:23:01
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [REDACTED]	465.000,00	Lance	13/05/2026 15:22:52
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI	460.000,00	Lance	13/05/2026 15:23:15
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [REDACTED]	450.000,00	Lance	13/05/2026 15:23:34
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	449.000,00	Lance	13/05/2026 15:23:53
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI	448.000,00	Lance	13/05/2026 15:24:46
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [REDACTED]	445.000,00	Lance	13/05/2026 15:24:21
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	444.500,00	Lance	13/05/2026 15:24:55
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI	440.000,00	Lance	13/05/2026 15:24:57
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	439.500,00	Lance	13/05/2026 15:25:54
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [REDACTED]	435.000,00	Lance	13/05/2026 15:25:20
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	434.500,00	Lance	13/05/2026 15:26:20
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI	430.000,00	Lance	13/05/2026 15:26:25
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	429.500,00	Lance	13/05/2026 15:26:47
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI	429.000,00	Lance	13/05/2026 15:28:05
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [REDACTED]	425.000,00	Lance	13/05/2026 15:27:36
62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI	424.500,00	Lance	13/05/2026 15:28:50
37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI	424.000,00	Lance	13/05/2026 15:28:46
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [REDACTED]	420.000,00	Lance	13/05/2026 15:29:10
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [REDACTED]	224.000,00	Lance	13/05/2026 15:30:31

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição	Melhor Preço	Situação/Obs.
1		Proposta para todos os itens LESSA CLIMATIZAÇÃO E FACILITIES LTDA	810.000,00	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
37.812.719	LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI	ME	LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI	Inabilitado
60.040.233	JESUS MANUEL GALLEGO COELHO	ME	Jesus Coelho	Inabilitado
62.865.741	ANDRE LUIZ TOSCHI	ME	ANDRE LUIZ TOSCHI	Inabilitado
BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [REDACTED]		ME	BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA	Inabilitado
LESSA CLIMATIZAÇÃO E FACILITIES LTDA			JOÃO LUIS LESSA SILVA	Habilitado
REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA		ME	EDERSON ALVES DE OLIVEIRA	Apto à Negociação
RESET CLEAN LTDA		ME	lucas moraes caldas	Apto à Negociação

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	810.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1515A

Página 21 de 32



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pela Licitante: **REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA**, o qual apontou as seguintes razões de recurso para todos os itens: "Manifestamos interesse em recorrer pelos fatos a ser apresentado nas razões recursais". Depois de consignada(s) a(s) intenção (ões) de recurso, pelo (a) Sr (a) Pregoeiro (a) foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos licitantes interessados, que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tendo início imediatamente após o prazo para as razões de recurso. Informou ainda o (a) Sr (a) Pregoeiros (a) aos licitantes que caso o(s) recurso(s) vier a ser acolhido(s), importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do(s) recurso(s), ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a licitante não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

JOÃO PAULO DA SILVEIRA
CPF.: [REDACTED]
RG.: 29.544.837-4
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 4338 DE 19/12/2023

ANDREI DA SILVEIRA GARCIA
CPF.: [REDACTED]
RG.: [REDACTED]
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5227 DE 09/12/2025

RAFAEL BARRIVIEIRA FARIA
CPF.: [REDACTED]
RG.: [REDACTED]
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5227 DE 09/12/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1515A

Página 22 de 32



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000061/26

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 37

Objeto: Registros horas médicas.

Na data de 18 de maio de 2026, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
5227	09/12/2025	ANDREI DA SILVEIRA GARCIA	Equipe de Apoio	[REDACTED]	[REDACTED]
5227	09/12/2025	JOAO ARTUR VIOLIN MICHELINI	Equipe de Apoio	[REDACTED]	[REDACTED]
5227	09/12/2025	JOÃO PAULO DA SILVEIRA	Pregoeiro	[REDACTED]	[REDACTED]

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim	AHAPS SAUDE LTDA	[REDACTED]	[REDACTED] 0001-90	Não
Sim	HELENY MARIA DAS GRAÇAS F PEREIRA SILVA ASSOCIACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE E DE	[REDACTED]	[REDACTED] 0001-39	Não
Sim	Newton Cesar Martins	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
Sim	BG SERVICOS DE CLINICA MEDICA LTDA	[REDACTED]	28.245.476/0001-01	Não
Sim	bruno ghizzi	[REDACTED]	170541	[REDACTED]
Sim	CADI SERVICOS MEDICOS S/A	[REDACTED]	26.406.968/0001-06	Não
Sim	CRISTIANO FRANCISQUEVIS	[REDACTED]	96908822	[REDACTED]
Sim	CLINICA MEDICA SANTA HELENA TATUI LTDA	[REDACTED]	14.307.727/0001-20	Não
Sim	LETICIA DIAS OLIVEIRA	[REDACTED]	636012402	[REDACTED]
Sim	CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA	EPP	03.775.284/0001-86	Sim
Sim	LAERTE MUNHOZ MONTEIRO	[REDACTED]	7.816.310-9	[REDACTED]
Sim	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE	EPP	28.893.104/0001-91	Sim
Sim	GESTAO A SAUD	[REDACTED]	46142363	[REDACTED]
Sim	BRUNA PALOMA GIMENEZ DOS SANTOS	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
Sim	GARAVELO SERVICOS MEDICOS LTDA	EPP	28.301.027/0001-33	Sim
Sim	ANDRÉ VINÍCIOS GARAVELO ALVES	[REDACTED]	47.861.196-6	[REDACTED]
Sim	HERA SERVICOS MEDICOS LTDA	[REDACTED]	13.210.413/0001-42	Não
Sim	THIAGO GAYER MADUREIRA	[REDACTED]	66222373	[REDACTED]
Sim	MEDPLAN PLANTOES MEDICOS LTDA	EPP	28.579.882/0001-00	Sim
Sim	Marcela Giangarelli	[REDACTED]	145749840	[REDACTED]
Sim	SIMSAUDE SERVIÇOS SA	[REDACTED]	13.667.864/0001-03	Não
Sim	HOMERO PEDRO	[REDACTED]	716.720-2 SESP/PR	[REDACTED]
Sim	SIONMED SOLUCOES MEDICAS LTDA	[REDACTED]	56.031.871/0001-27	Não
Sim	Gustavo Wild Pizutti	[REDACTED]	1105959397	[REDACTED]
Sim	SMEDMIX SERVICOS COMBINADOS EM SAUDE LTDA	[REDACTED]	19.241.182/0001-10	Não
Sim	LUCAS DOS SANTOS VALESTRE	[REDACTED]	63.313.130-1	[REDACTED]
Sim	SOUL GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	[REDACTED]	24.327.852/0001-56	Não
Sim	EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA	[REDACTED]	2082233	[REDACTED]

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
1	014.005.089	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E	HORAS	7950	Lance
Classif.	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
		EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSISTENTES NA DISPONIBILIZAÇÃO DE HORAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL, DESTINADAS AO ATENDIMENTO NOS ESF'S E EAP'S NA CIDADE DE TANABI, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.			
		Proponente / Fornecedor			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1515A

Página 23 de 32



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

1	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD	127,00	1.009.650,00	Classificado
2	CLINICA MEDICA SANTA HELENA TATUI LTDA	135,00	1.073.250,00	Classificado
3	AHAPS SAUDE LTDA	137,00	1.089.150,00	Classificado
3	BG SERVICOS DE CLINICA MEDICA LTDA	137,00	1.089.150,00	Classificado
4	CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA	137,82	1.095.669,00	Classificado
4	ASSOCIACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE E DE	137,82	1.095.669,00	Classificado
4	SOUL GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	137,82	1.095.669,00	Classificado
4	SMEDMIX SERVICOS COMBINADOS EM SAUDE LTDA	137,82	1.095.669,00	Classificado
4	SIONMED SOLUCOES MEDICAS LTDA	137,82	1.095.669,00	Classificado
4	GARAVELO SERVICOS MEDICOS LTDA	137,82	1.095.669,00	Classificado
4	CADI SERVICOS MEDICOS S/A	137,82	1.095.669,00	Classificado
4	HERA SERVICOS MEDICOS LTDA	137,82	1.095.669,00	Classificado
	SIMSAUDE SERVIÇOS SA	0,00	0,00	Desclassificado
	MEDPLAN PLANTOES MEDICOS LTDA	0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
2	014.005.090	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSISTENTES NA DISPONIBILIZAÇÃO DE HORAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL, DESTINADAS AO ATENDIMENTO NOS EAP'S E UBS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TANABI, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	HORAS	3710	Lance
Classif.	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
1		Proponente / Fornecedor DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD	150,00	556.500,00	Classificado
2		CLINICA MEDICA SANTA HELENA TATUI LTDA	173,00	641.830,00	Classificado
3		AHAPS SAUDE LTDA	174,00	645.540,00	Classificado
3		BG SERVICOS DE CLINICA MEDICA LTDA	174,00	645.540,00	Classificado
4		CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA	174,44	647.172,40	Classificado
4		ASSOCIACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE E DE	174,44	647.172,40	Classificado
4		SOUL GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	174,44	647.172,40	Classificado
4		SMEDMIX SERVICOS COMBINADOS EM SAUDE LTDA	174,44	647.172,40	Classificado
4		SIONMED SOLUCOES MEDICAS LTDA	174,44	647.172,40	Classificado
4		GARAVELO SERVICOS MEDICOS LTDA	174,44	647.172,40	Classificado
4		CADI SERVICOS MEDICOS S/A	174,44	647.172,40	Classificado
4		HERA SERVICOS MEDICOS LTDA	174,44	647.172,40	Classificado
		SIMSAUDE SERVIÇOS SA	0,00	0,00	Desclassificado
		MEDPLAN PLANTOES MEDICOS LTDA	0,00	0,00	Desclassificado

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA	EPP	Não
LIC002		Não
SIONMED SOLUCOES MEDICAS LTDA		Não
LIC003		Não
SOUL GESTAO DE NEGOCIOS LTDA		Não



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1515A

Página 24 de 32



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

LIC004	Não
ASSOCIACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Não
LIC005	Não
SMEDMIX SERVICOS COMBINADOS EM SAUDE LTDA	Não
LIC006	Não
HERA SERVICOS MEDICOS LTDA	Não
LIC007	Não
CADI SERVICOS MEDICOS S/A	Não
LIC008	Não
CLINICA MEDICA SANTA HELENA TATUI LTDA	Não
LIC009	Sim
GARAVELO SERVICOS MEDICOS LTDA	Não
LIC010	Não
SIMSAUDE SERVIÇOS SA	Não
LIC011	Sim
MEDPLAN PLANTOES MEDICOS LTDA	Não
LIC012	Sim
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUDE EPP	Não
LTDA	
LIC013	Não
BG SERVICOS DE CLINICA MEDICA LTDA	Não
LIC014	Não
AHAPS SAUDE LTDA	Não

Mensagens do Processo Licitatório

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:01:10)
Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:01:23)
Bom dia srs lics

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 18/05/2026 09:01:46)
Bom dia Sr. Pregoeiro

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 18/05/2026 09:02:03)
Bom dia !

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:04:00)
Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:04:08)
Lote / Item: 1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSISTENTES NA DISPONIBILIZAÇÃO DE HORAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL, DESTINADAS AO ATENDIMENTO NOS ESF'S E EAP'S NA CIDADE DE TANABI, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:04:08)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:04:19)
Lote / Item: 2 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSISTENTES NA DISPONIBILIZAÇÃO DE HORAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL, DESTINADAS AO ATENDIMENTO NOS EAP'S E UBS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TANABI, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:04:19)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: Pregoeiro - Para: LIC014 - (Data e Hora: 18/05/2026 09:42:25)
Sr. Licitante 014, considerando que o desconto ofertado por Vossa Senhoria em relação ao valor estimado pela Administração corresponde a 57,34% para o Item 01 e 64,17% para o Item 02, e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de verificação da exequibilidade da proposta, fica Vossa Empresa intimada a apresentar documentação comprobatória apta a demonstrar a viabilidade da execução contratual nos valores negociados. A comprovação da exequibilidade deverá ser realizada mediante apresentação de documentos idôneos, tais como:

- notas fiscais referentes a serviços anteriormente executados compatíveis com o objeto licitado;
- contratos administrativos e/ou instrumentos equivalentes compatíveis com o objeto da contratação;
- planilha detalhada/composição de custos, devidamente assinada pelo responsável legal ou técnico competente;
- proposta comercial readequada ao valor negociado;
- demais documentos de habilitação exigidos no edital.

Os documentos deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas, contadas do recebimento desta solicitação, sob pena de desclassificação.

De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 18/05/2026 11:12:15)
Anexo
PROPOSTA E HABILITAÇÃO - TANABI-SP - 037-2026.rar

De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 18/05/2026 11:16:08)
Sr(a) Pregoeiro (a). Acabamos de enviar a nossa proposta readequada, acompanhada da planilha de custos. Ainda, apresentamos a cópia de contrato celebrado em Município com serviços similares ao licitado e enviamos contratos celebrados juntos aos Médicos em valores similares ao ofertado no presente certame (para a execução de serviços similares), evidenciando assim, a exequibilidade de nossa proposta. Por fim, também já enviamos a documentação da habilitação.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 11:39:56)
srs lics, um momento estamos analisando a documentação apresentada

De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 18/05/2026 11:40:42)
A sessão será suspensa para análise da documentação?

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 12:06:03)
Srs lics, fica suspensa a presente sessão para almoço com retorno as 14h45min

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 15:14:21)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1515A

Página 25 de 32



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Boa tarde srs lics

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 18/05/2026 15:16:16)

Boa tarde Sr. Pregoeiro

De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 18/05/2026 15:17:07)

Boa tarde Sr. Pregoeiro

De: LIC012 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 18/05/2026 15:17:16)

BOA TARDE

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 18/05/2026 16:22:52)

SERÁ DADO ANDAMENTO AINDA HOJE?

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 16:33:32)

srs lics, devido ao final do expediente fica suspensa a presente sessão com retorno amanhã 19/05/2026 as 10h00min

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 18/05/2026 16:33:57)

Ok obrigado

De: LIC012 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 18/05/2026 16:34:30)

Ok obrigada

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/05/2026 10:02:30)

Bom dia srs lics

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 10:10:33)

Bom dia Sr. Pregoeiro

De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 10:10:56)

Bom dia Sr. Pregoeiro

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 10:11:04)

Bom dia!

De: Pregoeiro - Para: LIC014 - (Data e Hora: 19/05/2026 10:45:52)

Sr. Lic. 014, após análise da documentação complementar apresentada via chat, em conjunto com a documentação inserida no Portal de Compras, verificou-se que parte dos documentos encontra-se emitida em nome da empresa AHAPS SAÚDE LTDA, enquanto outra parte está em nome da empresa DAMASCENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, sem a devida comprovação da vinculação jurídica entre as empresas ou justificativa apta a sanar a divergência constatada. Dessa forma, considerando o descumprimento das exigências editalícias relativas à habilitação, bem como em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, este Pregoeiro e Equipe de Apoio entendem que a licitante não atendeu integralmente às condições estabelecidas no Edital, razão pela qual resta declarada sua inabilitação no presente certame.

De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 10:55:18)

Sr. Pregoeiro, A divergência apontada entre os nomes "AHAPS SAÚDE LTDA" e "DAMASCENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA" nos documentos apresentados decorre, exclusivamente, de alterações de razão social ocorridas ao longo da vida jurídica da empresa, tratando-se, em todos os casos, da mesma pessoa jurídica, identificada pelo mesmo CNPJ. A razão social é mero atributo nominal da pessoa jurídica, sem qualquer efeito constitutivo ou extintivo sobre ela. O que identifica e individualiza a pessoa jurídica perante o ordenamento é o CNPJ, número que permanece inalterado independentemente de quantas alterações de razão social venham a ocorrer. Diante disso, não há descumprimento de exigência editalícia. Requer-se, portanto, a reconsideração da decisão de inabilitação e o prosseguimento regular da habilitação da SPM no presente certame, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis, sem prejuízo de denúncia junto ao Tribunal de Contas.

De: Pregoeiro - Para: LIC014 - (Data e Hora: 19/05/2026 11:04:21)

SR LIC 014, o edital estabelece expressamente, em seu item 8.11, que os documentos societários apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações contratuais ou da respectiva consolidação, nos seguintes termos: "Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva". Entretanto, verifica-se que a empresa apresentou apenas o contrato social desacompanhado das alterações posteriores e/ou da consolidação vigente, em desconformidade com a exigência editalícia. Ressalta-se, ainda, que foram oportunamente concedidas diligências e prazos para saneamento da pendência documental, sem que houvesse a regularização integral da documentação exigida. Dessa forma, considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem como os princípios da isonomia e da legalidade, não há possibilidade de aceitação de documentação incompleta em desacordo com as exigências previstas no edital, sob pena de violação ao tratamento isonômico entre os licitantes e comprometimento da segurança jurídica do certame.

De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 11:28:38)

Sr. Pregoeiro, o fundamento adotado — de que a empresa teria apresentado o contrato social desacompanhado das alterações posteriores ou da consolidação vigente — não corresponde à realidade documental dos autos. O documento societário apresentado intitula-se, precisamente, "PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – AHAPS SAÚDE LTDA" e, em sua Cláusula Décima, traz expressamente a seguinte redação: "Tendo em vista as alterações ocorridas, a sócia delibera consolidar o Contrato Social que passará a ter a seguinte redação: CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO – AHAPS SAÚDE LTDA". Em seguida, o documento reproduz integralmente todas as cláusulas vigentes da sociedade, constando, ao final, o registro na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR), com certificação eletrônica em 25/03/2026, protocolo nº 261555502. Trata-se, portanto, de contrato social consolidado, devidamente registrado no órgão competente, que atende literalmente à exigência do item 8.11 do Edital: "Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva." A licitante cumpriu a exigência editalícia na íntegra. A decisão de inabilitação fundamentou-se em premissa factualmente equivocada, devendo ser reformada.

De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 11:32:18)

Ademais, mesmo que houve pendência documental passível de saneamento (não há), ainda assim não há qualquer registro dessa solicitação de diligência no presente portal.

De: Pregoeiro - Para: LIC014 - (Data e Hora: 19/05/2026 11:58:18)

Srs lics, fica suspensa a presente sessão para almoço com retorno às 14h00

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/05/2026 14:06:06)

Boa tarde srs lics

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 14:11:34)

Boa tarde Sr. Pregoeiro

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/05/2026 14:49:45)

Sr lic 014, após reanálise da documentação apresentada e considerando a SUM 473 do STF, solicito que seja encaminhado conforme item 8.11. OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DE TODAS AS ALTERAÇÕES OU DA CONSOLIDAÇÃO RESPECTIVA, sob pena de desclassificação no prazo máximo de até 02 horas.

De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 14:56:06)

Sr. Pregoeiro, o Sr. se refere ao contrato social? O documento apresentado já é o Contrato Social Consolidado, conforme edital

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/05/2026 14:57:24)

Sr lic 014, após reanálise da documentação apresentada e considerando a SUM 473 do STF, solicito que seja encaminhado conforme item 8.11. OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DE TODAS AS ALTERAÇÕES OU DA CONSOLIDAÇÃO RESPECTIVA, sob pena de desclassificação no prazo máximo de até 02 horas.

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 15:20:21)

????????



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1515A

Página 26 de 32



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 15:21:16)
Enviei errado.
De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 15:58:40)
Anexo
19-05-2026 - CONTRATO SOCIAL.rar
De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 16:02:11)
Sr. Pregoeiro, conforme solicitado, enviamos todas as alterações pertinentes desta Licitação. Veja que há um documento denominado "ATA E ESTATUTO - TRANSFORMAÇÃO PARA SA E MUDANÇA DAMASCENO PARA AHAPS" que evidencia a alteração da Razão Social de DAMASCENO – SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA para AHAPS SAÚDE S/A, que posteriormente foi alterada para "AHAPS SAÚDE LTDA"
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/05/2026 16:18:28)
srs lics, fica suspensa a presente sessão com retorno amanhã 20/05/2026 às 10h00
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 10:03:21)
Bom dia, srs lics
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 10:04:07)
Srs lics, após análise da documentação complementar apresentada pelo licitante 014, verificou-se o saneamento das irregularidades anteriormente constatadas, restando comprovado o atendimento às exigências do edital, motivo pelo qual fica o licitante habilitado no certame.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/05/2026 10:05:02)
Bom dia Sr. Pregoeiro
De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 20/05/2026 10:11:32)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 20/05/2026 10:11:53)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 10:40:45)
srs lics, obrigado a todos a ata da presente sessão será publicada no diário eletrônico do município de tanabi
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 10:42:21)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:04:09)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC012 (Classificado),
2º - LIC008 (Classificado),
3º - LIC014 (Classificado),
3º - LIC013 (Classificado),
4º - LIC001 (Classificado),
4º - LIC004 (Classificado),
4º - LIC003 (Classificado),
4º - LIC005 (Classificado),
4º - LIC002 (Classificado),
4º - LIC009 (Classificado),
4º - LIC007 (Classificado),
4º - LIC006 (Classificado).
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:04:09)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:04:10)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:14:04)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:14:05)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:19:43)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:27:48)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:27:52)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 19/05/2026 10:46:15)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 19/05/2026 10:46:15)
Motivo: Sr. Lic. 014, Após análise da documentação complementar apresentada via chat, em conjunto com a documentação inserida no Portal de Compras, verificou-se que parte dos documentos encontra-se emitida em nome da empresa AHAPS SAÚDE LTDA, enquanto outra parte está em nome da empresa DAMASCENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, sem a devida comprovação da vinculação jurídica entre as empresas ou justificativa apta a sanar a divergência constatada. Dessa forma, considerando o descumprimento das exigências editalícias relativas à habilitação, bem como em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, este Pregoeiro e Equipe de Apoio entendem que a licitante não atendeu integralmente às condições estabelecidas no Edital, razão pela qual resta declarada sua inabilitação no presente certame.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 19/05/2026 10:49:01)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de aceitação.
De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 10:55:43)
Sr. Pregoeiro. A divergência apontada entre os nomes "AHAPS SAÚDE LTDA" e "DAMASCENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA" nos documentos apresentados decorre, exclusivamente, de alterações de razão social ocorridas ao longo da vida jurídica da empresa, tratando-se, em todos os casos, da mesma pessoa jurídica, identificada pelo mesmo CNPJ. A razão social é mero atributo nominal da pessoa jurídica, sem qualquer efeito constitutivo ou extintivo sobre ela. O que identifica e individualiza a pessoa jurídica perante o ordenamento é o CNPJ, número que permanece inalterado independentemente de quantas alterações de razão social venham a ocorrer. Diante disso, não há descumprimento de exigência editalícia. Requer-se, portanto, a reconsideração da decisão de inabilitação e o prosseguimento regular da habilitação da SPM no presente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1515A

Página 27 de 32



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

certame, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis, sem prejuízo de denúncia junto ao Tribunal de Contas.

De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 11:28:54)

Sr.Pregoeiro, o fundamento adotado — de que a empresa teria apresentado o contrato social desacompanhado das alterações posteriores ou da consolidação vigente — não corresponde à realidade documental dos autos. O documento societário apresentado intitula-se, precisamente, "PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – AHAPS SAÚDE LTDA" e, em sua Cláusula Décima, traz expressamente a seguinte redação: "Tendo em vista as alterações ocorridas, a sócia delibera consolidar o Contrato Social que passará a ter a seguinte redação: CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO – AHAPS SAÚDE LTDA". Em seguida, o documento reproduz integralmente todas as cláusulas vigentes da sociedade, constando, ao final, o registro na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR), com certificação eletrônica em 25/03/2026, protocolo nº 261555502. Trata-se, portanto, de contrato social consolidado, devidamente registrado no órgão competente, que atende literalmente à exigência do item 8.11 do Edital: "Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva." A licitante cumpriu a exigência editalícia na íntegra. A decisão de inabilitação fundamentou-se em premissa factualmente equivocada, devendo ser reformada.

De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 11:32:34)

Ademais, mesmo que houve pendência documental passível de saneamento (não há), ainda assim não há qualquer registro dessa solicitação de diligência no presente portal.

De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 20/05/2026 10:04:32)

Item do licitante classificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 20/05/2026 10:04:32)

Motivo: após análise da documentação complementar apresentada pelo licitante 014, verificou-se o saneamento das irregularidades anteriormente constatadas, restando comprovado o atendimento às exigências do edital, motivo pelo qual fica o licitante habilitado no certame.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 10:05:37)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 10:11:22)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 20/05/2026 10:12:03)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 20/05/2026 10:12:04)

35.740.942/0001-90

AHAPS SAÚDE LTDA

Melhor oferta: R\$ 58,80

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 10:12:04)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 10:12:04)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 20/05/2026 10:18:10)

Intenção de recurso iniciada pelo licitante.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 20/05/2026 10:19:00)

Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 10:22:26)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 2

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:04:20)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC012 (Classificado),

2º - LIC008 (Classificado),

3º - LIC014 (Classificado),

3º - LIC013 (Classificado),

4º - LIC001 (Classificado),

4º - LIC004 (Classificado),

4º - LIC003 (Classificado),

4º - LIC005 (Classificado),

4º - LIC002 (Classificado),

4º - LIC009 (Classificado),

4º - LIC007 (Classificado),

4º - LIC006 (Classificado).

LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.).

LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:04:20)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:04:21)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:14:19)

Prorrogação de lances iniciada!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:14:19)

Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:20:00)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:28:46)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:28:49)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 19/05/2026 10:46:38)

Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 19/05/2026 10:46:38)

Motivo: Sr. Lic. 014, Após análise da documentação complementar apresentada via chat, em conjunto com a documentação inserida no Portal de Compras, verificou-se que parte dos documentos encontra-se emitida em nome da empresa AHAPS SAÚDE LTDA, enquanto outra parte está



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1515A

Página 28 de 32



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

em nome da empresa DAMASCENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, sem a devida comprovação da vinculação jurídica entre as empresas ou justificativa apta a sanar a divergência constatada. Dessa forma, considerando o descumprimento das exigências editalícias relativas à habilitação, bem como em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, este Pregoeiro e Equipe de Apoio entendem que a licitante não atendeu integralmente às condições estabelecidas no Edital, razão pela qual resta declarada sua inabilitação no presente certame.

De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 19/05/2026 10:49:06)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de aceitação.

De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 10:55:46)

Sr. Pregoeiro. A divergência apontada entre os nomes "AHAPS SAÚDE LTDA" e "DAMASCENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA" nos documentos apresentados decorre, exclusivamente, de alterações de razão social ocorridas ao longo da vida jurídica da empresa, tratando-se, em todos os casos, da mesma pessoa jurídica, identificada pelo mesmo CNPJ. A razão social é mero atributo nominal da pessoa jurídica, sem qualquer efeito constitutivo ou extintivo sobre ela. O que identifica e individualiza a pessoa jurídica perante o ordenamento é o CNPJ, número que permanece inalterado independentemente de quantas alterações de razão social venham a ocorrer. Diante disso, não há descumprimento de exigência editalícia. Requer-se, portanto, a reconsideração da decisão de inabilitação e o prosseguimento regular da habilitação da SPM no presente certame, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis, sem prejuízo de denúncia junto ao Tribunal de Contas.

De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 11:28:58)

Sr. Pregoeiro, o fundamento adotado — de que a empresa teria apresentado o contrato social desacompanhado das alterações posteriores ou da consolidação vigente — não corresponde à realidade documental dos autos. O documento societário apresentado intitula-se, precisamente, "PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – AHAPS SAÚDE LTDA" e, em sua Cláusula Décima, traz expressamente a seguinte redação: "Tendo em vista as alterações ocorridas, a sócia delibera consolidar o Contrato Social que passará a ter a seguinte redação: CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO – AHAPS SAÚDE LTDA". Em seguida, o documento reproduz integralmente todas as cláusulas vigentes da sociedade, constando, ao final, o registro na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR), com certificação eletrônica em 25/03/2026, protocolo nº 261555502. Trata-se, portanto, de contrato social consolidado, devidamente registrado no órgão competente, que atende literalmente à exigência do item 8.11 do Edital: "Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva." A licitante cumpriu a exigência editalícia na íntegra. A decisão de inabilitação fundamentou-se em premissa factualmente equivocada, devendo ser reformada.

De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 11:32:36)

Ademais, mesmo que houve pendência documental passível de saneamento (não há), ainda assim não há qualquer registro dessa solicitação de diligência no presente portal.

De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 20/05/2026 10:04:54)

Item do licitante classificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 20/05/2026 10:04:55)

Motivo: após análise da documentação complementar apresentada pelo licitante 014, verificou-se o saneamento das irregularidades anteriormente constatadas, restando comprovado o atendimento às exigências do edital, motivo pelo qual fica o licitante habilitado no certame.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 10:05:42)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 10:11:45)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 20/05/2026 10:12:12)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 20/05/2026 10:12:12)

35.740.942/0001-90

AHAPS SAÚDE LTDA

Melhor oferta: R\$ 62,50

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 10:12:13)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 10:12:13)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 20/05/2026 10:20:47)

Intenção de recurso iniciada pelo licitante.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 20/05/2026 10:21:00)

Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 20/05/2026 10:21:44)

Intenção de recurso iniciada pelo licitante.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 10:22:12)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 20/05/2026 10:22:13)

Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
1	014.005.089	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E	HORAS	7950			
Rodada	Nº Lance	Código	% Desconto	Vir. Lance	Situação	Data/Hora	
				Unit.			
		EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSISTENTES NA DISPONIBILIZAÇÃO DE HORAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL, DESTINADAS AO ATENDIMENTO NOS ESF'S E EAP'S NA CIDADE DE TANABI, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.					
		Proponente / Fornecedor					
		SOUL GESTAO DE NEGOCIOS LTDA		130,00Lance		18/05/2026 09:06:08	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1515A

Página 29 de 32



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

		CLINICA MEDICA SANTA HELENA TATUI LTDA	130,00Lance	18/05/2026
10		SMEDMIX SERVICOS COMBINADOS EM SAUDE LTDA	130,00Lance	09:07:52
10		CADI SERVICOS MEDICOS S/A	130,00Lance	18/05/2026
		ASSOCIACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE E DE CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA	126,00Lance	09:10:40
		GARAVELLO SERVICOS MEDICOS LTDA	125,73Lance	18/05/2026
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD	124,40Lance	09:06:21
		GARAVELLO SERVICOS MEDICOS LTDA	120,00Lance	18/05/2026
		SIONMED SOLUCOES MEDICAS LTDA	118,00Lance	09:06:35
9		HERA SERVICOS MEDICOS LTDA	117,00Lance	18/05/2026
8		GARAVELLO SERVICOS MEDICOS LTDA	116,50Lance	09:10:16
7		CLINICA MEDICA SANTA HELENA TATUI LTDA	110,00Lance	09:12:27
6		SIONMED SOLUCOES MEDICAS LTDA	108,00Lance	18/05/2026
		CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA	107,00Lance	09:10:45
5		SOUL GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	100,00Lance	18/05/2026
		ASSOCIACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE E DE DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD	99,00Lance	09:09:17
4		ASSOCIACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE E DE CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA	97,00Lance	18/05/2026
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD	96,03Lance	09:08:15
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD	95,00Lance	18/05/2026
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD	93,00Lance	09:08:38
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD	91,00Lance	18/05/2026
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD	90,00Lance	09:09:08
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD	89,00Lance	18/05/2026
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD	84,00Lance	09:11:54
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD	83,00Lance	18/05/2026
3		CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA	80,00Lance	09:12:41
		AHAPS SAUDE LTDA	78,00Lance	18/05/2026
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD	73,00Lance	09:13:12
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD	69,00Lance	18/05/2026
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD	67,00Lance	09:13:22
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD	63,50Lance	18/05/2026
2		DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD	62,00Lance	09:13:54
1		AHAPS SAUDE LTDA	58,80Lance	18/05/2026
		AHAPS SAUDE LTDA	58,80Finalizado	09:16:43
		AHAPS SAUDE LTDA	58,80Finalizado	09:17:38
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
2	014.005.090	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSISTENTES NA DISPONIBILIZAÇÃO DE HORAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL, DESTINADAS AO ATENDIMENTO NOS EAP'S E UBS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TANABI, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	HORAS	3710
Rodada	Nº Lance	Código	% Desconto	Vir. Lance
				Unit.
				Situação
				Data/Hora



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1515A

Página 30 de 32



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Proponente / Fornecedor			
	CLINICA MEDICA SANTA HELENA TATUI LTDA	171,00Lance	18/05/2026
			09:08:43
	GARAVELLO SERVICOS MEDICOS LTDA	160,00Lance	18/05/2026
			09:05:13
11	SMEDMIX SERVICOS COMBINADOS EM SAUDE LTDA	155,00Lance	18/05/2026
			09:11:10
10	HERA SERVICOS MEDICOS LTDA	154,00Lance	18/05/2026
			09:12:55
9	CADI SERVICOS MEDICOS S/A	150,00Lance	18/05/2026
			09:10:41
	CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA	148,50Lance	18/05/2026
			09:06:51
	ASSOCIACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE E DE GARAVELLO SERVICOS MEDICOS LTDA	147,00Lance	18/05/2026
			09:07:05
		145,00Lance	18/05/2026
			09:07:34
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD	140,00Lance	18/05/2026
			09:08:15
	GARAVELLO SERVICOS MEDICOS LTDA	136,00Lance	18/05/2026
			09:08:35
	SIONMED SOLUCOES MEDICAS LTDA	135,00Lance	18/05/2026
			09:09:27
	CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA	134,00Lance	18/05/2026
			09:09:17
8	CLINICA MEDICA SANTA HELENA TATUI LTDA	124,00Lance	18/05/2026
			09:09:35
7	SIONMED SOLUCOES MEDICAS LTDA	123,00Lance	18/05/2026
			09:12:40
6	GARAVELLO SERVICOS MEDICOS LTDA	110,00Lance	18/05/2026
			09:10:34
5	SOUL GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	100,00Lance	18/05/2026
			09:08:32
	ASSOCIACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE E DE DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD	99,00Lance	18/05/2026
			09:08:48
		98,00Lance	18/05/2026
			09:09:25
4	ASSOCIACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE E DE CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA	96,05Lance	18/05/2026
			09:09:48
		95,07Lance	18/05/2026
			09:11:09
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD	92,00Lance	18/05/2026
			09:11:38
	CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA	91,08Lance	18/05/2026
			09:12:43
3	CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA	86,00Lance	18/05/2026
			09:16:54
	AHAPS SAUDE LTDA	80,00Lance	18/05/2026
			09:12:39
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD	78,00Lance	18/05/2026
			09:13:00
	AHAPS SAUDE LTDA	74,00Lance	18/05/2026
			09:13:30
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD	71,00Lance	18/05/2026
			09:14:53
	AHAPS SAUDE LTDA	67,00Lance	18/05/2026
			09:15:27
2	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD	66,00Lance	18/05/2026
			09:17:00
1	AHAPS SAUDE LTDA	62,50Lance	18/05/2026
			09:17:58
	AHAPS SAUDE LTDA	62,50Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	014.005.089	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE 58,80 HORAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL, DESTINADAS AO ATENDIMENTO NOS ESF'S E EAP'S NA CIDADE DE TANABI, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	HORAS58,80	Aceito através de Lance
2	014.005.090	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE 62,50 HORAS	HORAS3710	Aceito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1515A

Página 31 de 32



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

SERVIÇOS MÉDICOS, CONSISTENTES NA DISPONIBILIZAÇÃO DE HORAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL, DESTINADAS AO ATENDIMENTO NOS EAP'S E UBS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TANABI, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

através de Lance

AHAPS SAUDE LTDA

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	AHAPS SAUDE LTDA		HELENY MARIA DAS GRAÇAS F PEREIRA SILVA Newton Cesar Martins	Habilitado
	ASSOCIACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE E DE			Apto à Negociação
	BG SERVICOS DE CLINICA MEDICA LTDA		bruno ghizzi	Apto à Negociação
	CADI SERVICOS MEDICOS S/A		CRISTIANO FRANCISQUEVIS	Apto à Negociação
	CLINICA MEDICA SANTA HELENA TATUI LTDA		LETICIA DIAS OLIVEIRA	Apto à Negociação
	CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA	EPP	LAERTE MUNHOZ MONTEIRO	Apto à Negociação
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD	EPP	BRUNA PALOMA GIMENEZ DOS SANTOS	Apto à Negociação
	GARAVELO SERVICOS MEDICOS LTDA	EPP	ANDRÉ VINÍCIOS GARAVELO ALVES	Apto à Negociação
	HERA SERVICOS MEDICOS LTDA		THIAGO GAYER MADUREIRA	Apto à Negociação
	MEDPLAN PLANTOES MEDICOS LTDA	EPP	Marcela Giangarelli	Inabilitado
	SIMSAUDE SERVICOS SA		HOMERO PEDRO	Inabilitado
	SIONMED SOLUCOES MEDICAS LTDA		Gustavo Wild Pizutti	Apto à Negociação
	SMEDMIX SERVICOS COMBINADOS EM SAUDE LTDA		LUCAS DOS SANTOS VALESTRE	Apto à Negociação
	SOUL GESTAO DE NEGOCIOS LTDA		EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA	Apto à Negociação

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	014.005.089	HORAS	7950	58,80	467.460,00
2	014.005.090	HORAS	3710	62,50	231.875,00
Total do Proponente					699.335,00

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelas Licitantes: CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA, o qual apontou as seguintes razões de recurso para todos os itens: "Intenção de recurso", CLINICA MEDICA SANTA HELENA TATUI LTDA – o qual apontou as seguintes razões de recurso para todos os itens: "Manifestação de recursos". Depois de consignada(s) a(s) intenção (ões) de recurso, pelo (a) Sr (a) Pregoeiro (a) foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos licitantes interessados, que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tendo início



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1515A

Página 32 de 32



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

imediatamente após o prazo para as razões de recurso. Informou ainda o (a) Sr (a) Pregoeiros (a) aos licitantes que caso o(s) recurso(s) vier a ser acolhido(s), importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do(s) recurso(s), ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a licitante não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANDREI DA SILVEIRA GARCIA
CPF.: [REDACTED]
RG.: [REDACTED]
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5227 DE 09/12/2025

JOAO ARTUR VIOLIN MICHELINI
CPF.: [REDACTED]
RG.: [REDACTED]
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5227 DE 09/12/2025

JOÃO PAULO DA SILVEIRA
CPF.: [REDACTED]
RG.: [REDACTED]
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 5227 DE 09/12/2025



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6dc3-0f59-1fc9-d2f4-93



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 1515A, ano VIII, veiculado em 20 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 20/05/2026 às 21:31:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6dc3-0f59-1fc9-d2f4-93>